



Diocese de Patos-PB



PASCE OVES MEAS

RESOLUÇÃO DIOCESANA

002/2020



DIOCESE DE PATOS-PB

RESOLUÇÃO DIOCESANA – 002/2020

“A multidão dos fiéis era um só coração e uma só alma. Ninguém considerava suas as coisas que possuíam, mas tudo entre eles era posto em comum. Com grande poder, os Apóstolos davam testemunho da Ressurreição do Senhor Jesus, e sobre todos eles descia generosamente a graça de Deus. Entre eles ninguém passava necessidades”. (At. 32-34)

Revmos. Párocos e Administradores Paroquiais da Diocese de Patos

Saudações em Cristo Jesus, razão da nossa Esperança!

Estamos vivendo um período crítico em nossa vida e as dificuldades se manifestam nos aspectos humanos, espirituais e econômicos. Estamos assumindo na maneira do possível as orientações das autoridades sanitárias do nosso País, pois entendemos que todo cuidado é pouco no intuito de amenizar o ataque e os efeitos da Pandemia que estamos enfrentando em todo o mundo. Estamos certos de que a VIDA é o maior valor e isto é inquestionável pois nenhum prejuízo de ordem material pode ser comparado ao da perda da vida de tantos irmãos e irmãs.

Por outro lado, não podemos ficar indiferentes às perdas decorrentes desse mal que impossibilita a mobilidade e as atividades que geram a segurança material tão necessária a toda a sociedade. Esta preocupação atinge de igual modo a Igreja, as comunidades que se sustentam pelos recursos provenientes dos fiéis e dos quais estão privadas mediante a referida situação que atingiu a todos e a todas.

Diante do fato que gerou a escassez de recursos todos estamos preocupados em como manter a missão e honrar as obrigações, principalmente aquelas sociais e trabalhistas que temos com todas as pessoas que trabalham em vista da EVANGELIZAÇÃO. Esta escassez de recursos atinge a todos desde as pequenas comunidades e paróquias (Párocos) até à administração diocesana (Bispo e Mitra Diocesana).

Uma vez que não dispomos de reservas em todas as paróquias e as receitas são mínimas, neste período de recolhimento das pessoas e privação de participar das celebrações e outras atividades, precisamos implementar uma ação administrativa - solidária a partir de alguma reserva possível a partir das economias feitas na diocese de Patos, graças ao esforço do clero e do Bispo Diocesano em administrar com cuidado os recursos da Igreja.

Dispomos na Diocese do **FUNDO DE MANUTENÇÃO DOS PRESBÍTEROS** que é mantido pelo dízimo deduzidos das cômputas dos Padres e do Bispo. Como também do percentual de 10% das festas de padroeiros e padroeiras das Igrejas Matrizes e 5% dos padroeiros de capelas com entrada a partir de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e doações outras. O referido Fundo, nesta circunstância totalmente imprevista, será parcialmente disponibilizado para socorrer as paróquias necessitadas de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações básicas. Este socorro será “racionalmente” gerido pelo governo Diocesano com o auxílio da Pastoral Presbiteral que a partir de critérios claros ordenará os procedimentos desta resolução.

Considerando que a realidade financeira das paróquias se difere de uma para outra e que nem todas estão financeiramente debilitadas, proceda-se com responsabilidade e transparência para definir com justiça os encaminhamentos de ajudas para aquelas realmente carentes.

Critérios e procedimentos para efetuação do Plano de ajuda:

1. Ausência de receita e reserva financeira suficiente;
2. Apresentação da realidade (prestação de contas) referente ao atual movimento financeiro mediante boleto bancário (receitas e previsões de gastos);
3. As paróquias com reserva financeira suficiente não serão contempladas como necessitadas de ajuda neste período (março e abril).
4. O expediente para atender a demanda de cada paróquia necessitada acontecerá na Cúria diocesana a partir de 06 de abril de 2020 (08 -12:00h)
5. O Fundo de manutenção dos Presbíteros disponibiliza o valor de **R\$ 300.000, 00 (Trezentos mil reais)** para o referido socorro às paróquias necessitadas conforme critérios citados.

Considerando a defasagem de ofertas e de dízimos as paróquias estarão dispensadas da obrigação dos 12% da receita mensal (março e abril).

A **natureza** dos recursos é de “**ajuda**” à paróquia inicialmente para o período de março e abril. Em caso de prolongamento da situação outras providências serão tomadas.

Em vista do agravamento da situação de Pandemia (Novo Corona Vírus), as paróquias que se encontram em condições financeiras favoráveis disponham livremente de uma ajuda (**Fundo de auxílio solidário**) para o socorro das paróquias mais necessitadas num futuro próximo, caso as necessidades o justifiquem.

Considerando o contexto atual, em comunhão fraterna e solidária com a situação que atinge todo o nosso povo (trabalhadores e trabalhadoras) sugerimos aos Padres a abdicação das cômmodas do mês de março e abril. Em caso de necessidade e em consciência o Padre não passe por privações.

Para o exercício da solidariedade “Ad intra” e “Ad extra” o clero diocesano (Padres e Bisp dispõe de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** como recurso para a aquisição de um Respirador que será doado ao Hospital Regional de Patos ou outros equipamentos necessários, atendendo à necessidade de cuidados para com os agentes de saúde e as possíveis vítimas do Covid 19.

Na certeza de que tudo passa, façamos desta providência um exercício da vida de partilha e solidariedade e que, inspirados pela prática cristã das primeiras comunidades, possamos testemunhar a fraternidade entre nós e o sustento da vida e da missão em nossa Igreja particular.

Sigamos em frente, somos povo de Esperança!

Dom Eraldo Bispo da Silva
4º. Bispo Diocesano de Patos